

PAISAGENS ECOLÓGICAS PRETÉRITAS ENTRE A ESTAÇÃO FERRUGEM E A USINA MANNESMANN: A TRAJETÓRIA DO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS NO TEMPO E NO ESPAÇO E O RESGATE DE SUAS IDENTIDADES AMBIENTAIS PATRIMONIAIS

VAGNER LUCIANO DE ANDRADE¹.

RESUMO²: A questão patrimonial tem deixado de ser debate exclusivo de arquitetos e historiadores e tecido caminhos próprios por outras áreas do conhecimento, dentre os quais, o Direito Ambiental. Em tempos de sustentabilidade, o turismo traz novos usos e reconhecimento para patrimônios e paisagens delineando múltiplas possibilidades no tempo e no espaço. Este trabalho desenvolvido no âmbito da escola estadual Diogo de Vasconcelos, em Belo Horizonte, busca através da análise dos patrimônios locais um resgate da história e da identidade dos moradores do Bairro das Indústrias, através de suas paisagens pretéritas. Em tempos de sustentabilidade, com discussões e ações de variam do local ao global, essa abordagem se faz presente no sentido de reafirmar a história local e memória como ícones de um novo futuro. O bairro das Indústrias teve participações diretas na história do Barreiro e da capital mineira, bem como do estado e do país. Foi nele que em 1954 se instala a multinacional alemã Mannesmann trazendo uma nova configuração e formatação a uma paisagem inicialmente rural que se transforma gradativamente em paisagem operária no âmbito das relações urbano-industriais capitalistas. Atualmente, com a gradativa mudança da Usina Barreiro do Grupo Vallourec, o bairro apresenta

¹ Discente do Curso de Licenciatura em História pelo UNICESUMAR. Assistente Técnico da Educação Básica lotado na EE Diogo de Vasconcelos, Belo Horizonte – MG. Endereço postal: Rua Professor Luís Pompéu, 30 CEP 30610-090, Indústrias I, Belo Horizonte – MG. E-mail: vagner.luciano@educacao.mg.gov.br

² Orientação do Trabalho: Elaine de Freitas Abreu de Oliveira. Formada no Curso de Licenciatura em História pela PUC Minas. Docente de História dos Ensinos Fundamental e Médio, lotada como Professora da Educação Básica na EE Diogo de Vasconcelos, Belo Horizonte – MG. Endereço postal: Rua Professor Luís Pompéu, 30 CEP 30610-090, Indústrias I, Belo Horizonte – MG. E-mail: elainef.oliveira@educacao.mg.gov.br

novas possibilidades e usos para seus espaços referenciais construindo novas perspectivas.

PALAVRAS-CHAVE: Paisagem; Memória; Patrimônio.

ABSTRACT: The heritage issue has ceased to be the exclusive debate of architects and historians, and has traced its own paths to other areas of knowledge. In times of sustainability, tourism brings new uses and recognition to heritage and landscapes delineating multiple possibilities in time and space. This work, developed in the scope of the state school Diogo de Vasconcelos, in Belo Horizonte, seeks, through the analysis of the local patrimony, a rescue of the history and identity of the residents of the District of Industries, through their past landscapes. In times of sustainability, with discussions and actions ranging from local to global, this approach is present in the sense of reaffirming local history and memory as icons of a new future. The neighborhood of the Industries had direct participation in the history of Barreiro and the mining capital, as well as of the state and the country. It was in him that in 1954 the German multinational Mannesmann set up, bringing a new configuration and formatting to an initially rural landscape that gradually transformed into a working landscape within the framework of capitalist urban-industrial relations. Currently, with the gradual change of the Vallourec Group's Barreiro Plant, the neighborhood presents new possibilities and uses for its reference spaces, building new perspectives.

KEY WORDS: Landscape; Memory; Patrimony.

SUMÁRIO: INTRODUÇÃO; 1. BAIRRO DAS INDÚSTRIAS NO TEMPO E NO ESPAÇO: paisagens dos anos 1920-1939; 2. BAIRRO DAS INDÚSTRIAS NO TEMPO E NO ESPAÇO: paisagens dos anos 1940-1959; 3. BAIRRO DAS INDÚSTRIAS NO TEMPO E NO ESPAÇO: paisagens dos anos 1960-1979; 4. BAIRRO DAS INDÚSTRIAS NO TEMPO E NO ESPAÇO: paisagens dos anos 1980-1999; 5. BAIRRO DAS INDÚSTRIAS NO TEMPO E NO ESPAÇO: paisagens dos anos 2000-2019; CONSIDERAÇÕES FINAIS; REFERÊNCIAS.

INTRODUÇÃO

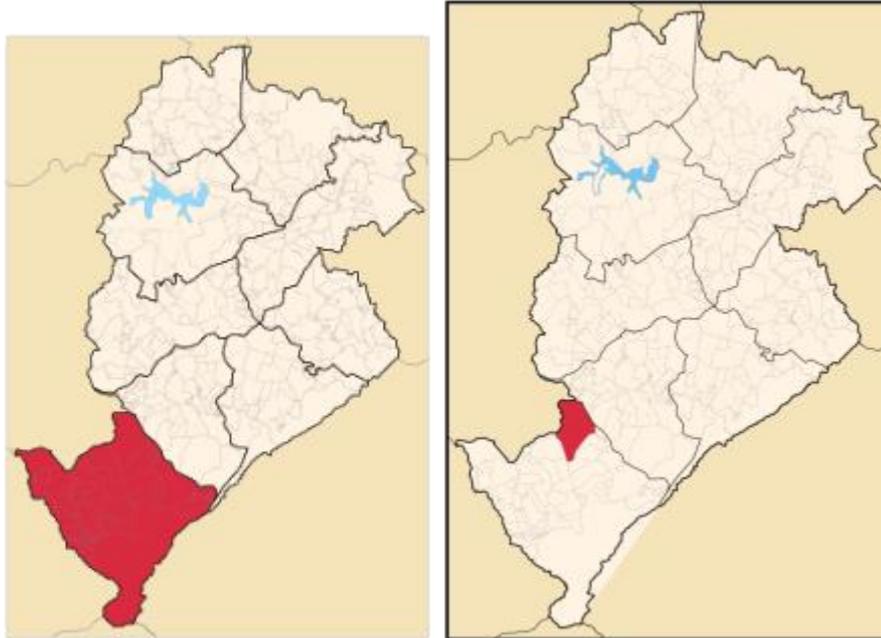
Muitas paisagens rurais são incorporadas ao tecido urbano gerando modificações significativas nos lugares que ganham novas configurações e cujas histórias pretéritas povoam o imaginário, a memória e a identidade de seus moradores. O distrito do Barreiro, pertencente à capital mineira é uma localidade que traz várias contribuições sobre esta discussão, permitindo entender as modificações nos bairros e lugares a partir da industrialização entre os anos 1940-1970. Antigas áreas de fazendas destinadas à produção de hortifrutigranjeiros e água potável para a capital foram incorporadas à lógica dos distritos industriais, gerando inúmeros bairros operários adjacentes. Esses bairros acolheram famílias oriundas de outras ruralidades mineiras que trouxeram suas identidades camponesas, indígenas e quilombolas. Assim o homem do campo, o indígena e o quilombola se reinventam na cidade em construção e desconstrução. As paisagens rurais do passado tornam-se assim paisagens ancestrais³ e remontam à construção de identidades patrimoniais para que suas histórias não se percam no vazio da sociedade urbano-industrial capitalista. O presente trabalho desenvolvido na Escola Estadual Diogo de Vasconcelos, Indústrias I em Belo Horizonte objetiva resgatar discussões a cerca das paisagens pretéritas existentes entre a Estação Ferrugem e a Usina Mannesmann contribuindo para resgatar e registrar partes da trajetória histórica do Bairro das Indústrias e de seus moradores no tempo e no espaço. O Bairro das Indústrias é um bairro localizado na zona sudoeste (figura 01) da capital de Minas Gerais, Belo Horizonte e subdivide-se em quatro partes: Bairro das Indústrias 1ª Seção (entre a Vila São Paulo e a Vallourec Sumimoto), Bairro das Indústrias 2ª Seção (entre o Anel Rodoviário e a Vallourec Sumimoto), Bairro das Indústrias 3ª Seção (antigo Adalberto Pinheiro, atualmente conhecido como

³ Assim, as histórias sobre as paisagens e o lugar que são narradas pelos mais velhos, funcionam como ancoras da memória do lugar, e demonstram o esforço de retrair no espaço, e presentificar no tempo, as paisagens ancestrais, os fatos e eventos que formam o patrimônio cultural do grupo. Assim, com a destruição das paisagens, consideradas como uma dimensão do mundo material, e do lugar praticado, as famílias que permanecem no João travam uma luta permanente contra a perda de suas referências identitárias, e dos vínculos com o lugar de pertença. Nesse contexto as narrativas são meios utilizados para dar continuidade a uma herança, que é a história da origem do grupo social, da famílias. (ALENCAR, 2013, p. 28-29)

Novo das Indústrias) e Bairro das Indústrias 4ª Seção (entre a linha férrea e a Tereza Cristina próximo ao Vista Alegre). Ao se apresentar algumas paisagens pretéritas referentes à história ocupacional do bairro pretende-se efetivar o resgate de suas identidades patrimoniais, de suas paisagens receptáculos. Assim a trajetória de um bairro operário em meio às paisagens industriais se faz e refaz. O trem, elemento de identidade da cultura mineira foi expresso numa canção de Raul Seixas:

Ól, ól o trem, vem surgindo de trás das montanhas azuis,
olha o trem
Ól, ól o trem, vem trazendo de longe as cinzas do velho
éon
Ól, já é vem, fumegando, apitando, chamando os que
sabem do trem
Ól, é o trem, não precisa passagem nem mesmo bagagem
no trem
Quem vai chorar, quem vai sorrir? Quem vai ficar, quem vai
partir?
Pois o trem está chegando, tá chegando na estação
É o trem das sete horas, é o último do sertão, do sertão
Ól, olhe o céu, já não é o mesmo céu que você conheceu,
não é mais
Vê, ól que céu, é um céu carregado e rajado, suspenso no
ar
Vê, é o sinal, é o sinal das trombetas, dos anjos e dos
guardiões
Ól, lá vem Deus, deslizando no céu entre brumas de mil
megatons
Ól, olhe o mal, vem de braços e abraços com o bem num
romance astral

Figura 01 – Localização do bairro na regional e na zona sudoeste da capital



Fonte: Wikipédia (2017)

1. BAIRRO DAS INDÚSTRIAS NO TEMPO E NO ESPAÇO: paisagens nos anos 1920-1939

A região onde se insere o bairro das Indústrias fazia parte de uma área rural denominada de Fazenda do Pião, cujo casarão encontra-se dentro da Usina Barreiro da antiga Mannesmann. Esta fazenda pertencia à família dos Brochado. Terra de cultivos e pastoreios, alternadas com vegetação nativa e um Ribeirão Arrudas ainda limpo e piscoso. Há oito décadas, mas precisamente em 13 de agosto de 1937 aconteceu a inauguração da Estação Ferrugem (figura 02) cujos trilhos serviram à Estrada de Ferro Central do Brasil entre os anos de 1937 e 1975 e posteriormente à RFFSA – Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima entre 1975 e 1996. A estação inserida numa altitude de 898 metros e localizada no limite entre os municípios de Belo Horizonte e Contagem fazia parte da Linha do Paraopeba. Giesbrecht (2017) atesta que:

Assim chamada porque durante boa parte de sua extensão acompanha o rio do mesmo nome, foi construída em bitola larga, provavelmente para aliviar o tráfego de trens entre o Rio de Janeiro e Belo Horizonte que até sua abertura tinha de passar pela zona de mineração da Linha do Centro, até General Carneiro, onde saía à linha para a capital mineira.

Além disso, até então havia baldeação para bitola métrica em Burnier, o que dificultava as operações principalmente dos trens de passageiros entre as duas capitais. A linha do Paraopeba, saindo da estação de Joaquim Murtinho, foi aberta até a estação de João Ribeiro em 1914 e até Belo Horizonte em 1917. Dali a General Carneiro foi mantida a bitola de métrica no trecho já existente. Com isso se estabelecia a ligação direta sem baldeações entre o Rio e Belo Horizonte. O trem de passageiros trafegou por ali até 1979, quando, depois de uma ou duas tentativas rápidas de reativação, foi extinto. O movimento de cargueiros continua intenso até hoje, com a concessionária MRS, até a estação do Barreiro, próxima a BH, e depois com a FCA até General Carneiro, agora sim com bitola mista, métrica e larga.

Figura 02: Estação Ferrugem, em 2016 (Foto Alex de Lima).
(Fontes: Alex de Lima; Gutierrez L. Coelho; Rafael Nogueira de Moraes;
José Emílio Buzelin)



https://www.google.com.br/url?sa=i&rct=j&q=&esrc=s&source=images&cd=&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwiwu-7l8PfVAhVE5GMKHUabA5cQjRwIBw&url=http%3A%2F%2Fwww.estacoesferroviarias.com.br%2Fefcb_mg_paraopeba%2Fferrugem.htm&psig=AFQjCNGJW20JME2z5XYq1bmKNCNmUaX4TA&ust=1503939265300318

A estação de Ferrugem é uma paisagem de referência para alunos e funcionários da Escola Estadual Diogo de Vasconcelos. Atualmente demolida foi aberta nos anos 1940 para atender aos trens de subúrbio de Belo Horizonte que operavam no trecho entre Barreiro e Horto Florestal (figura 03). A TGVBR (2017) informa que:

O grande crescimento verificado na região metropolitana de Belo Horizonte fez com que a E.F. Central do Brasil iniciasse o serviço suburbano entre o centro de Belo Horizonte e Barreiro em 1957. Uma projeção feita na época indicava um movimento de 80 mil passageiros diários nessa linha em 1966, fato que motivou o desenvolvimento de um plano de eletrificação para esse trecho. As obras foram iniciadas em 1959 e esse plano foi parcialmente implantado nos anos seguintes. O projeto original previa uma rede com 27 quilômetros de extensão entre as localidades de Barreiro e Matadouro com trens de alta velocidade e o percurso total coberto em apenas 27 minutos. A linha, com duas estações terminais e cinco intermediárias, seria cercada por muros para evitar evasão de renda e por questões de segurança. A tarifa seria única. Previa-se também a expansão do trem elétrico até Santa Luzia, mais um ramal para Sabará e Raposo partindo do Horto.

A eletrificação dos subúrbios de Belo Horizonte ocorreu em 1962 e durante alguns anos a E.F. Central do Brasil operou serviços de subúrbio em Belo Horizonte em linha eletrificada de bitola larga, entre as estações de Barreiro e Matadouro. Eram usados TUEs da Série 100 originários do Rio de Janeiro, fabricados pela Metropolitan-Cammell. Nessa época houve também a unificação física entre as linhas desta ferrovia e as da Rede Mineira de Viação que cortavam Belo Horizonte com o objetivo de aumentar a capacidade dos trens de subúrbio que serviam a região; o processo de união foi facilitado pelo fato dessas duas ferrovias já pertencerem à R.F.F.S.A.. O Guia Levi de Abril de 1970 registra a operação dos chamados trens UB, Subúrbios Elétricos da E.F. Central do Brasil, que circulavam entre as estações de Barreiro, Ferrugem, Gameleira, Calafate, Belo Horizonte, Horto Florestal e Posto 651.

Figura 03 – Esquema de estações e parada da linha de trens de subúrbio

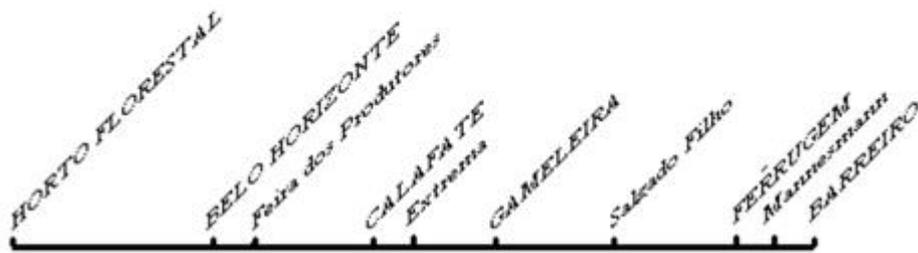


FIGURA 52 - Esquema do trajeto dos subúrbios Horto Florestal - Barreiro, da RFFSA/SR-2, em 1982.

Fonte: Campos (2012, p. 225)

O nome Ferrugem deriva de um córrego vindo de Contagem que deságua no Ribeirão Arrudas nas proximidades da Estação, onde hoje existe a Vila São Paulo. A data de construção do prédio demolido é desconhecida (figura 04). No local será construída a futura Estação Ferrugem da Linha 02 (Lilás) de Trem Metropolitano de Belo Horizonte que ligará o Barreiro à Nova Suíça. Sobre isso, Giesbrecht (2017) registra que:

Foi demolida por volta dos anos 2000, sobrando hoje no local apenas uma plataforma com a parte de concreto da cobertura. Nada mais. "O que sobrou da estação Ferrugem, da EFCB, em BH, no Barreiro foi à plataforma, que pode ser percebida na parte inferior da foto. Até nos anos 1970 a RFFSA circulava trens de subúrbio entre o Barreiro e a estação Central de BH, promovendo uma série de "reformas" para adequar os trens às estações e vice versa. O resultado em Ferrugem foi desastroso, hoje tudo está abandonado e semidemolido. Aqui saem dois ramais, ambos em bitola mista (métrica e larga), sendo um adentrando a Usina da Valourec Mannesmann e outro saindo para a Cidade Industrial. Este último ainda permite acesso às oficinas da Gevisa, onde há um contínuo trabalho de recuperação e adaptação de locomotivas GE. FCA e MRS compartilham este trecho" (Gutierrez L. Coelho, 11/2003).

Figura 04: Pátio de Estação Ferrugem, hoje. Tudo demolido (Foto Rafael Nogueira de Moraes em fevereiro de 2014).



Fonte:

https://www.google.com.br/url?sa=i&rct=j&q=&esrc=s&source=images&cd=&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwjQkd6_8PfVAhUJ0mMKHRTECygQjRwIBw&url=http%3A%2F%2Fwww.estacoesferroviarias.com.br%2Fefcb_mg_paraopeba%2Fferrugem.htm&psig=AFQjCNGJW20JME2z5XYq1bmKNCNmUaX4TA&ust=1503939265300318

2. BAIRRO DAS INDÚSTRIAS NO TEMPO E NO ESPAÇO: paisagens nos anos 1940-1959

Localizado ao lado da Mannesmann foi, inicialmente, um loteamento popular criado na década de 1950 na extinta Fazenda do Pião, para abrigar trabalhadores do então recém-instalado polo industrial denominado Cidade Industrial Coronel Juventino Dias, instalado no Bairro Ferrugem, entre a capital e Contagem. No bairro, encontra-se uma unidade remanescente da Vallourec & Sumimoto Tubes do Brasil, no passado denominada de Mannesmann (figura 05) e inaugurada em 12 de agosto de 1954.

Figura 05 – instalação da Mannesmann na região entre a Fazenda Pião e a Cidade Satélite do Barreiro



<https://www.google.com.br/url?sa=i&rct=j&q=&esrc=s&source=images&cd=&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwjZ09eN7ffVAhXizVQKHQI2DtMQjRwIBw&url=http%3A%2F%2Fbarreirofotosantigas.besaba.com%2Fsite%2Ffotos%2F&psig=AFQjCNGt8Y9jcg1o4JqPRW5pFi9WbA1uwQ&ust=1503938109840346>

Era o ano de 1951, quando “Sigmund Weiss⁴, brasileiro de ascendência alemã, propõe à direção da Mannesmann, na Alemanha, a construção de uma fábrica de tubos no Brasil para atender à demanda da emergente indústria petrolífera”. Em Fevereiro de 1952 realiza-se a “assembleia de fundação da Companhia Siderúrgica Mannesmann” e em Maio ocorre a “solenidade de lançamento da pedra fundamental da Usina Barreiro com a participação do presidente Getúlio Vargas e do governador de Minas Gerais, Juscelino Kubitschek”. Em 12 de Agosto de 1954 iniciam-se as “atividades da Usina Barreiro com inauguração da primeira prensa de extrusão”, com presença do “presidente Getúlio Vargas e o governador de Minas, Juscelino Kubitschek” (figura 06). Na época além da

⁴ Lei 2057, de 08/01/1960

Concede o título de Cidadão Honorário de Minas Gerais ao Sr. Sigmund Weiss.

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado Cidadão Honorário de Minas Gerais o Doutor Sigmund Weiss, fundador e propugnador das Indústrias Mannesmann no Estado.

Parágrafo único - Expedirá o Governo de Minas o diploma de honra da cidadania de que trata este artigo e o conferirá ao homenageado.

Art. 2º - Entrará em vigor esta lei na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente, como nela se contém.

Dada no Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 08 de janeiro de 1960.

JOSÉ FRANCISCO BIAS FORTES

Juarez de Souza Carmo

“produção do primeiro tubo de aço” houve o “lançamento da pedra fundamental para construção da Vila Operária da Mannesmann”. O Projeto Memórias da Fundação Banco do Brasil (2017) alega que:

O último ano de JK no governo de Minas foi dos mais acidentados, e não apenas para ele. Em abril de 1954, rompeu-se em Belo Horizonte a barragem da Pampulha, que só em 1958 seria reinaugurada. No Rio, na noite de 05 de agosto, pistoleiros mataram o major da Aeronáutica Rubens Florentino Vaz na rua Tonelero, em Copacabana. Os tiros visavam o jornalista Carlos Lacerda, que, nas páginas de sua Tribuna da Imprensa, fazia violenta campanha contra o presidente Getúlio Vargas. Ferido no pé, Lacerda intensificou seus ataques, ao mesmo tempo em que as investigações policiais revelavam o envolvimento de membros da guarda pessoal do presidente no atentado. JK e Vargas na inauguração da Mannesmann, 12/8/1954 Getúlio viu-se no centro do que a oposição chamou de "mar de lama". Acuado pelos adversários, com seu poder cada vez mais enfraquecido, ainda assim Vargas fez questão de cumprir sua agenda e viajou a Belo Horizonte no dia 12, para a inauguração da usina da Mannesmann em Contagem. Foi o último ato público do velho presidente, e também seu último encontro com JK, que o hospedou no Palácio das Mangabeiras. Manifestação pela morte de Getúlio Vargas. Rio de Janeiro, 24/8/1954 Doze dias mais tarde, na manhã de 24 de agosto, depois de anunciar que só morto sairia do Catete, Getúlio Vargas suicidou-se com um tiro no peito, deixando uma contundente carta-testamento. A candidatura à presidência, que Juscelino vinha engatilhando, entrou em fase de dramática turbulência e por pouco não naufragou.

Figura 06 – Encontro entre Getúlio e Juscelino por ocasião da fundação da Mannesmann.



Fonte:

https://www.google.com.br/url?sa=i&rct=j&q=&esrc=s&source=images&cd=&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwjnqf2m4nWAhWLGJAKHZhHA4AQjRwIBw&url=http%3A%2F%2Fwww.projetomemoria.art.br%2FJK%2Fbiografia%2F3_turbulencias.html&psig=AFQjCNGOw3dzLfuyo9YGeHq26z8R4FFxg&ust=1504535034034568

Em 1955 foram “instalados o primeiro forno elétrico de redução, os conversores na Aciaria e dois fornos elétricos a arco” e fundada a Mannesmann Mineração na região dos Olhos d’água (figura 07). Neste ano, a “Empresa faz o primeiro fornecimento de tubos para a Petrobras”. Em Abril de 1956 ocorreu o “Evento de comemoração do início da operação da Usina Integrada Mannesmann, no Barreiro”, com a presença do presidente JK, comemoraram-se as instalações da Aciaria, Laminação de Barras e Laminação Automática, bem como produção de aço em forno elétrico. Na região dos Olhos d’água, foi construído um complexo ferroviário, conforme legislação estadual com o advento da lei 1655, de 26/09/1957 (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 1957):

Concede servidão de trânsito à Mannesmann Mineração S.A.

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a conceder à Mannesmann Mineração S.A., permissão para construir, em terras de propriedade do Estado contíguas às minas ora exploradas por aquela empresa, uma estação de embarque de minério e para instalar, no mesmo local, um cabo aéreo (sistema teleférico), instituindo, para esse fim, as necessárias servidões prediais.

Art. 2º - A área a que se refere o artigo anterior, tem a extensão de 650.000 metros quadrados e se situa na escarpa Norte da Serra do Curral, no lugar denominado "Olho D'Água", município de Belo Horizonte, delimitando-se por um polígono mistilíneo interrompido pela faixa de 80 metros de largura, da Rodovia BR-3, limitada a Leste, Sudeste e Sul pela linha da cumiada da Serra do Curral (limite entre os municípios de Belo Horizonte e Nova Lima), a Noroeste por um linha reta com 1.965 metros de comprimento, a Sudoeste por outra linha reta medindo 500 metros de comprimento, compreendendo ainda uma outra faixa com 20 metros de largura por 2.310 metros de comprimento, na direção do corte da BR-3 no alto da Serra do Curral para a Usina Mannesmann, no Barreiro, destinando-se a primeira área descrita às instalações de trituração e peneiramento do minério, aos depósitos de minérios e de rejeito, e as estações terminais dos cabos aéreos, e a última faixa à passagem do cabo aéreo e da linha de força de alta tensão, tudo conforme a planta anexa baseada na Carta de 1953 do Município de Belo Horizonte.

Art. 3º - As servidões a que se refere a presente Lei, que têm por fim beneficiar as instalações siderúrgicas da Mannesmann Mineração S.A., serão, como direito real acessório, inseparáveis do imóvel a ser gravado e das mesmas instalações.

Art. 4º - A aludida empresa ficará obrigada a ressarcir a terceiros os prejuízos que lhes causar pelo uso da servidão e a executar à sua custa as obras que forem necessárias à defesa e utilização do patrimônio do Estado em consequência daquele uso.

Art. 5º - Nas servidões aludidas, ficam expressamente ressalvados direitos de concessionários porventura existentes.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a

cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Dada no Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 26 de setembro de 1957.

JOSÉ FRANCISCO BIAS FORTES

Em Maio de 1959 foi inaugurado, com a presença do presidente Juscelino Kubitschek, as Minas I, II e III da Mannesmann Mineração, atual Vallourec Mineração Ltda. Neste ano a Produção na Usina Barreiro alcança 94 mil t. de aço e 41 mil t. de tubos.

Figura 07 – a inserção da Mannesmann nas paisagens do Barreiro.



Fonte:

<https://www.google.com.br/url?sa=i&rct=j&q=&esrc=s&source=images&cd=&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwixl92Y7ffVAhWH0FQKHcMRC3kQjRwIBw&url=http%3A%2F%2Fbarreirofotosantigas.besaba.com%2Fsite%2Ffotos%2F&psig=AFQjCNGt8Y9jcg1o4JqPRW5pFi9WbA1uwQ&ust=1503938109840346>

3. BAIRRO DAS INDÚSTRIAS NO TEMPO E NO ESPAÇO: paisagens nos anos 1960-1979

Os anos entre 1960 e 1979 marcam a luta comunitária e respectiva conquista da infraestrutura, como escolas públicas, posto de saúde, templos de diferentes religiosidades e comércio local. Em 20/05/1963, a lei estadual nº 2.834 concedeu subvenções a diversas instituições em todo o estado. Nesta legislação consta direcionamento de fundo público para o bairro das Indústrias. Entre 1963 e 1967, período que inaugurou o regime militar no país e consolidou sua ditadura cruel e desumana. A Mannesmann continua sua expansão (figura 08) de acordo com a Time Line disponível no site da Vallourec Open Brazil (2017):

1963: Inauguração do Alto-Forno I

Abril - Inaugurado o Alto-Forno I da Usina Barreiro com a presença do presidente João Goulart e do governador de Minas Gerais, Magalhães Pinto, além de toda a diretoria da matriz alemã.

1965: Queda de produção

Empresa é afetada pela queda das atividades econômicas no país: produção de aço bruto cai a 60% da capacidade instalada e demanda por tubos de aço tem retração de 66%.

1966: Criação da fundação beneficente dos empregados

Criada a Fundação Beneficente dos Empregados da Mannesmann, atual Fundação Sidertube.

1967: Novo Centro de Formação Profissional

Inauguração do Centro de Formação Profissional.

Figura 08 – Vista do complexo siderúrgico Mannesmann no Bairro das



Indústrias

Fonte:

<https://www.google.com.br/url?sa=i&rct=j&q=&esrc=s&source=images&cd=&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwiiqdKx7ffVAhWrrlQKHQUpDKQQjRwIBw&url=http>

[%3A%2F%2Fmonografiabarreiro.blogspot.com%2F&psig=AFQjCNGt8Y9jcg1o4JqPRW5pFi9WbA1uwQ&ust=1503938109840346](http://monografiabarreiro.blogspot.com/2010/05/monografia-barreiro.html)

O decreto estadual nº 10.523, de 30/05/1967 transformou em escolas reunidas, com a denominação de Olegário Nardy Chaves, as Escolas Combinadas da Favela dos Eucaliptos⁵ no bairro das Indústrias, que se localizava a Rua Cemig, 794, componente do quadro B de escolas da capital (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 1967):

Transforma em Escolas Reunidas, com a denominação de “Olegário Nardy Chaves”, as Escolas Combinadas da Favela dos Eucaliptos, no Bairro das Indústrias, à Rua Cemig, 794, do quadro B da Capital.

O Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no artigo 12, itens I e II, combinado com os artigos 23, 27 e 31, da Lei n. 2.610, de 08 de janeiro de 1962, decreta:

Art. 1º – Ficam transformadas em Escolas Reunidas, com a denominação de “Olegário Nardy Chaves”, as Escolas Combinadas da Favela dos Eucaliptos, no Bairro das Indústrias, à Rua Cemig, 794, do quadro B da Capital.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 30 de maio de 1967.

Israel Pinheiro da Silva
José Maria Alkmim

Os eucaliptos foram à estratégia ambiental usada pela Mannesmann em todo seu parque industrial visando à construção de uma cortina visual que minimizasse os impactos da usina na paisagem local. O termo “favela” é algo hoje raro na documentação legislativa por se tratar de um estereótipo preconceituoso. Sabe-se que as favelas são frutos da exclusão e desigualdades sociais processadas e consolidadas no âmbito do modelo urbano-industrial capitalista. No lado oeste da usina começam às margens do Ribeirão Arrudas a formação da Vila Dom Bosco (figura 09). Passado algum tempo, em 22/11/1967,

⁵ A antiga Favela dos Eucaliptos recebeu o nome oficial de Vila Alta Tensão por localizar-se debaixo das torres de transmissão da Cemig na Avenida Cemig

através do decreto estadual nº 10.783, as Escolas Reunidas Olegário Nardy Chaves foram transformadas em grupo escolar permanecendo o endereço na Rua Cemig, nº 794, Bairro das Indústrias (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 1967):

Transforma em Grupo Escolar as Escolas Reunidas “Olegário Nardy Chaves”, do Bairro das Indústrias, à rua Cemig, 794, quadro “B” da Capital.

O Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 12, item I, combinado com o artigo 32, da Lei n. 2.610, de 08 de janeiro de 1962, decreta:

Art. 1º – Ficam transformadas em Grupo Escolar as Escolas Reunidas “Olegário Nardy Chaves”, do Bairro das Indústrias, à Rua Cemig, 794, quadro “B” da Capital.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 22 de novembro de 1967.

Israel Pinheiro da Silva
José Maria Alkmim

Figura 09 - primeiras casas da Vila Dom Bosco ao lado da Usina Barreiro.



Fonte:

https://www.google.com.br/url?sa=i&rct=j&q=&esrc=s&source=images&cd=&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwiO9Zff__fVAhXIMSYKHZgaDd8QjRwIBw&url=http%3A%2F%2Fcurraldelrei.blogspot.com%2F2016%2F&psig=AFQjCNF6tQy4MGVVryV7QCRCfES7u7vMrQ&ust=1503943215015735

Os decretos estaduais nº 12.801, datado de 14/07/1970 e o de nº 12.899, de 11/08/1970, atualmente revogado⁶ criaram uma escola primária à Rua Cemig, 794, Indústrias, sendo ambos com o mesmo texto, a mesma promulgação e os mesmo protagonistas políticos. Segundo a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (1970):

Cria Escola Primária à Rua Cemig, 794, Bairro das Indústrias, Quadro “B” da Capital.
O Governador do Estado de Minas Gerais, de acordo com os artigos 12, item I e 22 da Lei n. 2.610, de 08 de janeiro de 1962, decreta:
Art. 1º – Fica criada a Escola Primária à Rua Cemig, 794, Bairro das Indústrias, Quadro “B” da Capital.
Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 14 de julho de 1970.
Israel Pinheiro da Silva, Hércules Diz Ventura, Heráclito Mourão de Miranda

A Escola Estadual Olegário Nardy Chaves ou Escola Estadual da Rua Cemig foi extinta e seus arquivos, tanto de movimentação de alunos, como de funcionários encontra-se sob a responsabilidade e cuidados da Escola Estadual Diogo de Vasconcelos. O decreto estadual nº 12.908, de 18/08/1970 declarou de utilidade pública, para efeito de desapropriação terrenos no Bairro das Indústrias, destinados à construção do Grupo Escolar Diogo de Vasconcelos. Em 15/09/1970 é criado um grupo escolar com a denominação de Padre João Botelho, no Bairro Novo das Indústrias, também pertencendo ao quadro B de

⁶ Cria Escola Primária no Bairro das Indústrias, à Rua Cemig, 794, Quadro B da Capital.

O Governador do Estado de Minas Gerais, de acordo com os artigos 12, item I e 22 da Lei n. 2.610, de 08 de janeiro de 1962, decreta:

Art. 1º – Fica criada a Escola Primária no Bairro das Indústrias, à Rua Cemig, 794, Quadro B da Capital.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 11 de agosto de 1970.

Israel Pinheiro da Silva

Hércules Diz Ventura

Heráclito Mourão de Miranda

escolas da capital. Esta criação se efetivou através do decreto estadual nº 12.989 (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 19879):

Cria Grupo Escolar com a denominação de “Padre João Botelho”, no Novo Bairro das Indústrias, Quadro B da Capital.

O Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições de conformidade com o disposto no artigo 12, item I e II, combinado com os artigos 27 e 33 e seu parágrafo único, da Lei n. 2.610, de 08 de janeiro de 1962, decreta:

Art. 1º – Fica criado o Grupo Escolar “Padre João Botelho”, no Novo Bairro das Indústrias, Quadro B da Capital.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 15 de setembro de 1970.

Israel Pinheiro da Silva, Hércules Diz Ventura, Heráclito Mourão de Miranda

Em 1969 ocorre a “fundação da Mannesmann Florestal, atual Vallourec Florestal Ltda., destinada ao cultivo de florestas de eucalipto e produção de carvão vegetal para abastecimento à Usina Barreiro” com sede em Curvelo - MG. O decreto estadual nº 13.031, de 30/09/1970 revogou o decreto 12.899, de 11 de agosto de 1970 que repetidamente havia criado a escola primária na Rua Cemig, 794. O ano de 1971 é marcado pela “retomada da produção do Alto-Forno I da Usina Barreiro”, após quase seis anos de paralisação. O “equipamento é reativado para operação com uso de carvão vegetal como termorreduzidor e passa a ser o maior do mundo a usar esse tipo de insumo”. O decreto municipal nº 2.788, de 26 de agosto de 1975, posteriormente retificado em 02/09/1975 aprovou a planta de subdivisão de terreno situado no Barreiro e deu outras providências (CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, 1975):

O Prefeito de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.212, de 1º de dezembro de 1965 e, ainda, o que determinam os artigos 14 e 23 do Decreto Municipal nº 2.337, de 27 de fevereiro de 1973, parágrafo único do artigo 12 do mesmo Decreto Municipal, e considerando também o parecer emitido pela Comissão Especial

instituída pela Portaria nº 1.934, de 23 de abril de 1973, decreta:

Art. 1º - Fica aprovada, passando a integrar o Bairro das Indústrias do loteamento denominado Bairro Adalberto Pinheiro, resultante da subdivisão de um terreno situado em parte da Fazenda do Pião, na Vargem Grande, no Barreiro, com área total de 343.367 m² (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e sessenta e sete metros quadrados), de propriedade de Maria da Conceição Brochado Ribeiro Pinheiro e Helena Brochado, apresentada no processo protocolado nesta Prefeitura, em 14 de junho de 1973, sob o número 38.855, em nome de Maria da Conceição B. Ribeiro Pinheiro e outra.

Art. 2º - Os quarteirões de nos 1 a 20, 23 a 28 e 30 a 32, do Bairro Adalberto Pinheiro passam a constituir, respectivamente, os quarteirões de nºs 46, 76 a 88, 62 e 89 a 102, do Bairro das Indústrias.

Art. 3º - Os lotes de nºs 1 a 16 do quarteirão 01 do Bairro Adalberto Pinheiro passam a constituir, respectivamente, os lotes de números 11 a 26 do quarteirão 46 do Bairro das Indústrias e o lote de nº 01 do quarteirão 15 do Bairro Adalberto Pinheiro passa a constituir o lote de nº 23 do quarteirão 62 do Bairro das Indústrias.

Art. 4º - A planta aprovada por este Decreto, com as modificações constantes dos artigos 2º e 3º, consta dos seguintes quarteirões e lotes do Bairro das Indústrias:

1 - parte do quarteirão 46 com 16 lotes numerados de 11 a 26;

2 - parte do quarteirão 62 com 01 lote de nº 23;

3 - quarteirão 76 com 23 lotes numerados de 1 a 23;

4 - quarteirão 77 com 21 lotes numerados de 1 a 21;

5 - quarteirão 78 com 17 lotes numerados de 1 a 17;

6 - quarteirão 79 com 30 lotes numerados de 1 a 30;

7 - quarteirão 80 com 42 lotes numerados de 1 a 42;

8 - quarteirão 81 com 18 lotes numerados de 1 a 18;

9 - quarteirão 82 com 23 lotes numerados de 1 a 23;

10 - parte do quarteirão 83 com 06 lotes numerados de 1 a 6;

11 - parte do quarteirão 84 com 27 lotes numerados de 1 a 27;

12 - parte do quarteirão 85 com 26 lotes numerados de 1 a 26;

13 - quarteirão 86 com 25 lotes numerados de 1 a 25;

14 - parte do quarteirão 87 com 06 lotes numerados de 1 a 6;

15 - parte do quarteirão 88 com 08 lotes numerados de 01 a 08;

16 - quarteirão 89 com 21 lotes numerados de 1 a 21;

17 - quarteirão 90 com 12 lotes numerados de 1 a 12;

18 - quarteirão 91 com 20 lotes numerados de 1 a 20;

19 - quarteirão 92 com 29 lotes numerados de 1 a 29;

20 - quarteirão 93 com 37 lotes numerados de 1 a 37;

21 - quarteirão 94 com 60 lotes numerados de 1 a 60;

22 - quarteirão 95 com 17 lotes numerados de 1 a 17;

23 - quarteirão 96 com 42 lotes numerados de 1 a 42;

24 - quarteirão 97 com 16 lotes numerados de 1 a 16;

25 - quarteirão 98 com 29 lotes numerados de 1 a 29;

26 - quarteirão 99 com 21 lotes numerados de 1 a 21;

27 - quarteirão 100 com 16 lotes numerados de 1 a 16;

28 - parte do quarteirão 101 com 06 lotes numerados de 01 a 06;

29 - parte do quarteirão 102 com 05 lotes numerados de 01 a 05.

Art. 5º - O custo de complementação de obras de infraestrutura, caso venham ser realizadas pela Prefeitura, será integralmente cobrado dos proprietários, na forma da legislação vigente.

Art. 6º - A taxa de exame e verificação da planta será cobrada dos proprietários, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 12 do Decreto Municipal nº 2.337, de 27 de fevereiro de 1973.

Art. 7º - A presente aprovação não importa em reconhecimento de domínio do terreno, nem poderá ser alegada para sua comprovação.

Art. 8 - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 1975

Luiz Verano, Prefeito de Belo Horizonte

Martim Francisco Coelho de Andrada, Vice-presidente do Conselho Municipal de Planejamento do Desenvolvimento

Em 1977, a “Companhia Siderúrgica Mannesmann passa a se chamar Mannesmann S/A”, com “início de operação da terceira etapa de expansão da Usina Barreiro”. Já em 1978 ocorre a “primeira corrida no convertedor LD⁷”.

⁷ Linz Donawitz, duas cidades da Áustria onde a Vöest-Alpine desenvolveu, em meados do século XX o conversor com sopro de oxigênio sobre o banho, chamado LD ou, em inglês, Basic Oxygen Furnace- BOF.

4. BAIRRO DAS INDÚSTRIAS NO TEMPO E NO ESPAÇO: paisagens nos anos 1980-1999

Os anos oitenta são marcados pela consolidação da Mannesmann na paisagem local, a desativação dos trens de subúrbio (figura 10) e utilização do ramal ferroviário para escoamento de produção da Usina Barreiro. O decreto municipal nº 4.187, de 25 de março de 1982 aprovou loteamento Bairro Redentor que passou a integrar o Bairro das Indústrias (CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, 1982):

O Prefeito de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1212, de 1º de dezembro de 1965, nos Decretos Municipais nº 2337, de 27 de fevereiro de 1973 e 4055, de 22 de outubro de 1981 e

Considerando ainda o parecer emitido pela Comissão Especial instituída pela Portaria nº 1934, de 23 de abril de 1973, decreta:

Art.1º - Fica aprovado, passando a complementar o Bairro das Indústrias, o loteamento denominado Bairro Redentor, de acordo com a planta apresentada no processo nº 56.050, protocolado em 1º de setembro de 1976, em nome de Álvaro Alves de Souza.

Parágrafo Único - O loteamento mencionado neste artigo consta do mapa número 53, anexo à Lei nº 2662, de 29.11.76.

Art. 2º - Os quarteirões 1 a 12 do Bairro Redentor passam a constituir, respectivamente, os quarteirões 103 a 114 do Bairro das Indústrias.

Art. 3º - O quarteirão sem número do Bairro Redentor, delimitado pelas Ruas Sebastião Brochado, Maria Letícia e Junqueira Neto passa a constituir o quarteirão 115 do Bairro das Indústrias.

Art. 4º - A planta aprovada por este Decreto, com as modificações dos artigos 2º e 3º compõe-se dos seguintes quarteirões e lotes do Bairro das Indústrias:

I - quarteirão 103 com 18 lotes numerados de 1 a 18;

II - quarteirão 104 com 34 lotes numerados de 1 a 34;

III - quarteirão 105 com 48 lotes numerados de 1 a 48;

IV - quarteirão I 06 com 44 lotes numerados de 1 a 44;

V - quarteirão 107 com 40 lotes numerados de 1 a 40;

VI - quarteirão 108 com 40 lotes numerados de 01 a .40;

- VII - quarteirão 109 com 17 lotes numerados de 1 a 17;
VIII - parte do quarteirão 110 com 18 lotes numerados de 1 a 18;
IX - parte do quarteirão 111 com 07 lotes numerados de 01 a 07 ;
X - quarteirão 112 com 11 lotes numerados de 1 a 11;
XI - quarteirão I 13 com 08 lotes numerados de 01 a 08 ;
XII - parte do quarteirão 114 com 21 lotes numerados de 1 a 21;
XIII - parte do quarteirão 115 com 03 lotes numerados de 01 a 03, destinados, respectivamente, à Igreja, Escola e Área Verde.
- Art. 5º - O custo de complementação de obras de infraestrutura, caso venham a ser executadas pela Prefeitura, será integralmente cobrado dos proprietários, na forma da legislação vigente.
- Art. 6º - A taxa de exame e verificação de planta será cobrada dos proprietários, na forma do disposto no parágrafo único, do art.12, do Decreto Municipal nº 2337, de 27 de fevereiro de 1973.
- Art. 7º - A presente aprovação não importa em reconhecimento de domínio do terreno, nem poderá ser alegada para sua comprovação.
- Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 25 de março de 1982
Maurício de Freitas Teixeira Campos, Prefeito de Belo Horizonte
Martim Francisco Coelho De Andrada , Vice-Presidente do Conselho Municipal de Planejamento do Desenvolvimento

Figura 10 – cena do trem de subúrbio tendo ao fundo o colégio Madre Gertrudes.



Fonte:

https://www.google.com.br/url?sa=i&rct=j&q=&esrc=s&source=images&cd=&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwioitDfw_jVAhUU-mMKHTheD6QQjRwIBw&url=https%3A%2F%2Fwww.flickr.com%2Fphotos%2Fjohannes-j-smit%2F11120369626&psig=AFQjCNF3_hS_13LzziqoDyjGYprLFcNazw&ust=1503961608764736

Em 1982 teve o início de operações na Mina Pau Branco, em Piedade do Paraopeba, no município de Brumadinho. Já em 1986 aconteceu a inauguração do Lingotamento Contínuo de Barras Redondas, com a presença do presidente José Sarney. Nesta data precisamente, registra-se o Marco da produção de um milhão de t/ano de aço bruto. O decreto estadual nº 25.434, de 13/02/1986 criou escola estadual na rede de ensino de 1º Grau, na região do Novo dos Indústrias, em Belo Horizonte (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 1986).

O Governador do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, item X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 12, item I, da Lei nº 2.610, de 08 de janeiro de 1962, e Parecer nº 448, de 31 de janeiro de 1986, do Conselho Estadual de Educação,

DECRETA:

Art. 1º – Fica criada a Escola Estadual do Bairro Adalberto Pinheiro⁸ - 1º grau (1ª à 4ª série), situada à Rua Maria Beatriz, s/nº, município de Belo Horizonte.

Art. 2º - A escola de que trata o artigo anterior será autorizada a funcionar pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º – As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 13 de fevereiro de 1986.

Hélio Carvalho Garcia, Carlos Alberto Cotta, Octávio Elísio Alves de Brito

No ano de 1990, Mannesmannröhren - Werke da Alemanha completa 100 anos de fundação e a Empresa recebe certificação de qualidade APIQ1 para o setor petrolífero. Já em 1992, a “Mannesmann S/A se desfaz de todas as suas participações em empresas do grupo no Brasil que não estão ligadas ao setor siderúrgico e de fabricação de tubos”. Em 18 de fevereiro de 1994, o decreto municipal nº 7.808, trouxe perspectivas de preservação às paisagens industriais do bairro com a criação da Reserva Ecológica Mannesmann:

Reconhece como Reserva Particular Ecológica, por destinação do proprietário, área pertencente à Mannesmann S/A, situada entre o Bairro Milionários, Bairro das Indústrias e Usina Barreiro.

⁸ DECRETO 28872, DE 27/10/1988

Dá denominação a escola de 1º Grau da rede estadual de ensino, em Belo Horizonte.

O Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 76, item X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 1º e seu § 1º da Lei nº 5 378, de 03 de dezembro de 1969, alterado pela Lei nº 7 621, de 13 de dezembro de 1979,

DECRETA:

Art. 1º – A Escola Estadual do Bairro Adalberto Pinheiro – 1.2.0.B, Município de Belo Horizonte, passa a denominar-se Escola Estadual José Miguel do Nascimento.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 27 de outubro de 1988.

Newton Cardoso

Serafim Lopes Godinho Filho

Fernando Alberto Diniz

Aloísio Teixeira Garcia

O Prefeito de Belo Horizonte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei 6.314, de 12 de janeiro de 1993, decreta:

Art. 1º - Fica reconhecida como Reserva Particular Ecológica, por destinação do proprietário, a área pertencente à Mannesmann S/A, com cerca de 206.295m² (duzentos e seis mil, duzentos e noventa e cinco metros quadrados), situada entre o Bairro Milionários, Bairro das Indústrias e Usina Barreiro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro 1994

Patrus Ananias de Sousa, Prefeito de Belo Horizonte

Luiz Soares Dulci, Secretário Municipal de Governo

João Bosco Senra, Secretário Municipal de Meio Ambiente

A lei estadual nº 12.554, de 01/07/1997 declarou de utilidade pública a Associação Unidas do Bairro das Indústrias, e a lei municipal nº 7.386, de 17 de novembro de 1997, originária do Projeto de Lei nº 346/97, de autoria do Vereador Betinho Duarte deu denominação à Rua da Escola Estadual Diogo de Vasconcelos (CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, 1997):

Dá o nome de Professor Luiz Pompeu à Rua Dez do Bairro das Indústrias.

O Povo do Município de Belo Horizonte, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Professor Luiz Pompeu a Rua Dez (cód. 040.146) do Bairro das Indústrias.

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à CEMIG, à COPASA, à ECT e à TELEMIG.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 1997

Célio de Castro, Prefeito de Belo Horizonte

Da década de 1990 provem grande parte de decretos e leis com numeração específicas que nomearam oficialmente as ruas do Bairro (Quadro I). Essa foi uma grande conquista local uma vez que as ruas numeradas se repetiam tanto no Indústrias Velho como no Indústrias Novo provocando confusões.

Quadro I – Relação de denominação oficial para as ruas do bairro na década de 1990

Nº da rua	Nome	Legislação
Avenida 1855	Adão Alves de Souza	Lei - 10253/2011
Rua Doze	Alfredo Nohmi Filho	Lei - 7177/1996
Rua Dez	Antônio Joaquim Machado	Lei - 6392/1993
Rua Doze	Antônio Pinto de Souza	Lei - 7370/1997
Rua Dez	Aparecida Maia Fonseca	Lei - 7180/1996
Rua Doze	Arnaldo Cardoso Rocha	Lei - 6392/1993
Rua Vinte e Seis	Ary Xavier	Lei - 7334/1997
Rua Minasgás	Bairro Indústrias 4ª Seção	Sem informações
Rua Bates do Brasil	Bairro Indústrias 4ª Seção	Sem informações
Rua Pohlig Heckel	Bairro Indústrias 4ª Seção	Sem informações
Rua Camig	Bairro Indústrias 4ª Seção	Sem informações
Rua Demiza	Bairro Indústrias 4ª Seção	Sem informações
Rua Metalig	Bairro Indústrias 4ª Seção	Sem informações
Rua Dezesesseis	Carlos Alberto de Freitas.	Lei - 6392/1993
Rua Quatro	Daniel José de Carvalho	Decreto - 7719/1993
Rua Doze	Daniel Lopes Faria	Lei - 7462/1998
Rua Quatorze	Dario Faria Tavares	Lei - 7186/1996
Rua 1086	David Rodrigues Diniz	Lei - 8943/2004
Avenida 1854	Deputado Álvaro Antônio	Lei - 9624/2008
Rua Rodoviária	Desembargador Reis Alves	Lei - 7403/1997
Rua Dois	Detetive Willian Nunes	Lei - 7017/1996
Rua Quinze	Devanir José de Carvalho	Lei - 6392/1993
Rua Dois	Diva Tavares Arco-Verde	Lei - 7443/1998
Rua Oito	Dona Nair	Lei - 8214/2001
Rua Trinta	Dy Passos	Lei - 7361/1997
Rua Vinte	Eduardo Leite Bacuri	Lei - 6412/1993
Rua Um	Elson Costa	Lei - 6392/1993
Rua Vinte e Sete	Filomena Mendes de Menezes	Lei - 7343/1997
Rua Cinco	Francisco de Assis Lima	Lei - 7351/1997
Rua Vinte e Cinco	Gerônimo Fonseca	Lei - 7332/1997
Rua BBB	Helber Gomes Goulart.	Lei - 6392/1993
Rua Seis	Herbert Eustáquio de Carvalho	Lei - 6392/1993
Rua Nhonho Brochado	Irmã Maria Paula	Lei - 7460/1998
Avenida Quatro	Itair José Veloso	Decreto - 7718/1993
Rua Vinte e Oito	Iveta da Silva Campos	Lei - 7335/1997
Rua Oito	Jayme Goifma	Lei - 8903/2004
Rua Muquem	João Luiz Neto	Lei - 7458/1998
Avenida Um	Joaquim de Oliveira	Decreto - 7720/1993

Rua Três	Joel José de Carvalho	Lei - 6392/1993
Avenida 1856	José Braga de Moura	Lei - 9665/2008
Rua Dan Mitrioni	José Carlos Matamachado	Lei - 3565/1983
Praça 1858	José de Oliveira Costa	Lei - 9661/2008
Rua Dezesesseis	José Gonçalves Barbosa	Lei - 7367/1997
Rua 1868	José Gonçalves dos Santos	Lei - 9697/2009
Rua Três	José Jacinto Agapito	Lei - 7312/1997
Rua Onze	José Júlio de Araújo	Lei - 6436/1993
Rua Ferroviária	José Pinto do Nascimento	Lei - 7444/1998
Rua Três	Juarez Guimarães de Brito	Lei - 6392/1993
Rua Vinte e Oito	Juarez Teixeira Pinto	Lei - 7435/1998
Rua Treze	Júlio Corrêa Pinto	Lei - 7176/1996
Praça 1862	Kátia Ruth Alves	Lei - 9648/2008
Praça 1861	Luana Gomes Machado	Lei - 9687/2009
Avenida 1857	Manoel Afonso de Paiva	Lei - 9658/2008
Rua Comisabo	Maria Agripina dos Santos	Lei - 7402/1997
Rua Onze	Maria de Lourdes Manso	Lei - 7185/1996
Rua 1867	Maria dos Prazeres Almeida	Lei - 9647/2008
Rua Trinta e Um	Maria Martins Lima	Lei - 7353/1997
Rua Seis	Mário Bento da Silva	Lei - 6392/1993
Rua Treze	Milton Freitas de Carvalho	Lei - 8893/2004
Rua Dezenove	Milton Vieira Chaves	Lei - 7359/1997
Rua Antenor Araújo	Moacyr Carvalho	Lei - 7450/1998
Rua Juca Brochado	Oswaldo Ferreira dos Santos	Lei - 7436/1998
Rua Vinte e Quatro	Oswaldo Crivellari Filho	Lei - 7333/1997
Rua Avenida Luzitânia	Padre José Nascimento	Lei - 7420/1997
Rua Sete	Parque Regional Oeste	Sem informações
Rua Dois	Pastor José Rufino	Lei - 7233/1996
Rua Vinte e Um	Pastor Samuel Machado	Lei - 7138/1996
Rua Quatro	Pastor Viktor Schwaner	Lei - 7256/1997
Rua Um	Paulo Ribeiro Bastos	Lei - 6392/1993
Rua Vinte e Nove	Professor Alfredo Galvão	Lei - 7345/1997
Rua Dez	Professor Luiz Pompeu	Lei - 7386/1997
Rua Dezesesseis	Professor Milton Francisco	Lei - 7385/1997
Rua Dezoito	Professor Paixão	Lei - 7391/1997
Rua Quinze	Raimundo José de Melo	Lei - 4445/1986
Rua Sem nome	Raimundo Pereira Martins	Lei - 5965/1991
Rua Seis	Romeu Gonçalves de Souza	Lei - 7352/1997
Rua Mafersa	Rua Padre Luiz Carlos	Lei - 7719/1999
Rua Três	Rufina Garcia Soares	Lei - 7284/1997
Rua Dezesete	Sem informações	Sem informações
Rua Vinte e Três	Sem informações	Sem informações
Rua Seis	Tenente Dionísio Marques	Lei - 5857/1991
Praça 1860	Vereador Geraldo Paiva	Lei - 9649/2008
Avenida 1855	Vereador Sérgio Ferrara	Lei - 9659/2008

Rua Vinte e Dois	Waldemiro Parreiras Rocha	Decreto - 6014/1988
Rua Nove	Zenilha Paixão	Lei - 7175/1996

Fonte: adaptado de <https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-legislacao>

Além disso, a partir dos anos 1980 com a desativação do trem suburbano Barreiro/Horto Florestal são disponibilizadas duas linhas de ônibus⁹ 1102 Santa Cruz/Industrial Novo – intermunicipal e 1145 Bairro das Indústrias/ Avenida Amazonas – municipal (Figura 11), permitindo acesso à região central de Belo Horizonte, Barreiro, Betânia e Contagem. Essas linhas foram administradas pela Metrobel e Transmetro. O bairro propicia fácil acesso ao Anel Rodoviário, Tito Fulgêncio, Tereza Cristina sendo interligado às regiões de Betim e Contagem, e à Avenida Amazonas. Apesar disso, oferece péssimas condições de mobilidade para quem não possui automóvel ou acesso às linhas de ônibus. A Time Line da Vallourec Open Brazil (2017) confirma que:

1994: Início do programa de PLR e fundação da Reserva Ecológica

» Empresa adota Programa de Participação nos Lucros e Resultados, como forma de recompensar o desempenho de seus empregados durante o ano. » Fundação da Reserva Ecológica V & M do BRASIL, próxima à Usina Barreiro, uma área de 206 mil m² que se constitui na maior reserva ecológica particular do País.

1997: Criação da Vallourec & Mannesmann Tubes
Criação, na Europa, da joint-venture entre a francesa Vallourec e a alemã Mannesmannröhren – Werke. A nova Empresa passa a se chamar Vallourec & Mannesmann Tubes.

1999 - 2000: Certificação

⁹ Atendido atualmente pelas linhas S80 (Bairro das Indústrias/Jardim Vitória via Anel Rodoviário), 341 (Estação Barreiro/Estação Diamante via Bairro das Indústrias), 1145 (Bairro das Indústrias/Centro via Cidade Industrial) 2035 (Bairro das Indústrias/Centro via Tereza Cristina) e 7950 (Novo Riacho/Bairro das Indústrias via Estação Eldorado), os moradores reclamam das péssimas condições de transporte público em especial, os quadros de horário

Figura 11 – fotografia do antigo ônibus da linha 1145.



Fonte:

<https://www.google.com.br/url?sa=i&rct=j&q=&esrc=s&source=images&cd=&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwinofjO7ffVAhWEs1QKHca0C6wQjRwlBw&url=http%3A%2F%2Fonibusbrasil.com%2Ffoto%2F1562029%2F&psig=AFQjCNGcChmTiulsvjKBSH70a2wAldJJTw&ust=1503938470221455>

5. BAIRRO DAS INDÚSTRIAS NO TEMPO E NO ESPAÇO: paisagens nos anos 2000-2019

O ano de 2000, ano de “criação da V & M do BRASIL” é também o ano de demolição da Estação Ferrugem (figura 11). Nesta época, a “Mannesmann S/A passa a integrar a Vallourec & Mannesmann Tubes e passa a se chamar V & M do BRASIL”. Os anos 2000 trouxeram a expectativa da linha lilás do trem metropolitano com a promulgação do decreto municipal nº 12.775, de 13 de julho de 2007 (CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, 2007):

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis situados nos Bairros das Oliveiras, Calafate, Cavalieri, Nova Suíça, Gameleira, Ambrosina, São Rafael, Nova Cintra, Salgado Filho, Vista Alegre, Cinqüentenário, das Indústrias e Barreiro, nesta Capital.

O Prefeito de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, decreta:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, os imóveis abrangidos pelas áreas abaixo descritas, situados nos Bairros das Oliveiras, Calafate, Cavalieri, Nova Suíça, Gameleira,

Ambrosina, São Rafael, Nova Cintra, Salgado Filho, Vista Alegre, Cinqüentenário, das Indústrias e Barreiro, nesta Capital, assim como suas edificações e demais benfeitorias:

(..)

Art. 2º - A desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto destina-se a permitir ao Executivo a implantação do Trem Metropolitano - trecho Calafate-Barreiro.

Art. 3º - Fica a unidade jurídico-administrativa pertinente autorizada a alegar em juízo a urgência da desapropriação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2007

Fernando Damata Pimentel, Prefeito de Belo Horizonte

Figura 12 – Foto da Estação Ferrugem.



Fonte:

https://www.google.com.br/url?sa=i&rct=j&q=&esrc=s&source=images&cd=&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwjKy6an7ffVAhVlsVQKHYYK9DOAQjRwIBw&url=http%3A%2F%2Fwww.estacoesferroviarias.com.br%2Fefcb_mg_para_opeba%2Fferrugem.htm&psig=AFQjCNGt8Y9jcg1o4JqPRW5pFi9WbA1uwQ&ust=1503938109840346

A partir de 2001, a “Empresa adota o conceito de tubo verde, que credencia a produção a partir do uso de carvão vegetal como principal fonte de energia renovável” e neste ano ocorre a Certificação na norma OHSAS 18001, referente à gestão de saúde e de segurança ocupacional. O ano de 2004 marca a “aprovação do projeto de redução de emissão de gases” através do qual a VMB é a primeira siderúrgica do mundo a obter, junto à Organização das Nações Unidas (ONU), a aprovação de projeto de redução de emissões de Gases de

Efeito Estufa de acordo com as premissas do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo do Protocolo de Quioto. Em meados da década de 2000 iniciam-se negociações para o parcelamento de parte da Usina Barreiro (Figura 13). Em 2005, o “Grupo Vallourec torna-se proprietário de 100% do capital da Vallourec & Mannesmann Tubes” e a “Empresa cria o Programa Comunidade Viva”. Este programa de acordo com a ONG Cooperação para o Desenvolvimento e Morada Humana (2017):

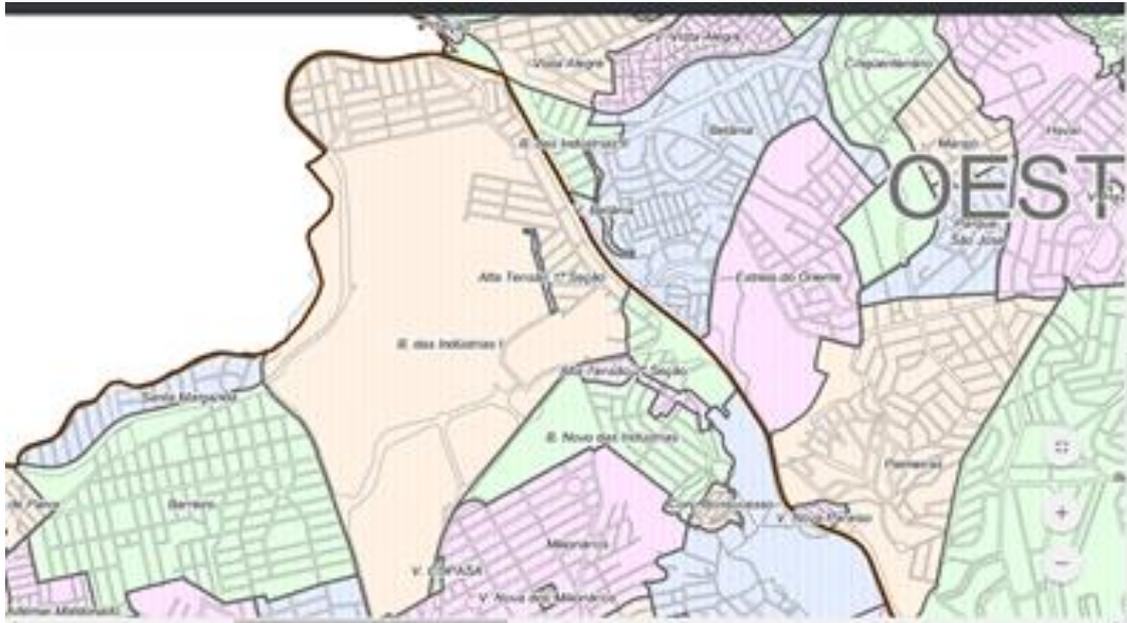
O Comunidade Viva é um Programa de Responsabilidade Social, iniciado em 2005, que vem atuando na promoção e na transformação social, por meio da valorização do indivíduo, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de comunidades da região do Barreiro, em Belo Horizonte e em Contagem. O Programa é realizado por meio do Eixo Educação e Trabalho e Fortalecimento de Comunidades, através do desenvolvimento social, estabelecendo uma relação de confiança e cooperação da iniciativa privada com as comunidades e poder público.

Localidade: Belo Horizonte: Bairro das Indústrias e Bairro Adalberto Pinheiro/Novo das Indústrias

Contagem: Residencial Parque Arrudas – Bairro Jardim Industrial

Beneficiários: Mais de 1000 crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

Figura 13 – Área do Bairro das Indústrias, com destaque para a grande área da Usina Barreiro



fonte: http://www.pbh.gov.br/smpl/HTA_M007.pdf

Em 2006, houve aquisição do Cine Brasil na Praça Sete pela “Fundação Sidertube do prédio do antigo Cine Theatro Brasil, inaugurado em 1932 e fechado desde 1999”, e em 29/04/2010 o Decreto Estadual sem número, declara de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, terrenos e benfeitorias situados no município de Contagem¹⁰, necessários à realização de

¹⁰ Decreto Municipal nº 1196, de 20 de julho de 2009

Dispõe sobre a oficialização do complexo viário do Projeto de Requalificação Urbana e Ambiental do Ribeirão Arrudas, situado no Município de Contagem e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o Município de Contagem firmou convênio com o Estado de Minas Gerais para execução do Projeto de Requalificação Urbana e Ambiental do Ribeirão Arrudas, por intermédio do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais;

Considerando que o projeto em implantação contempla também a construção de sistema viário, de unidades habitacionais e de parque linear, configurando um complexo urbanístico constituído de vias, quadras, áreas de lazer e de preservação ambiental;

Considerando a necessidade de se promover a regularização fundiária, viária e das áreas públicas em processo de desapropriação pelo órgão executor do programa,

DECRETA:

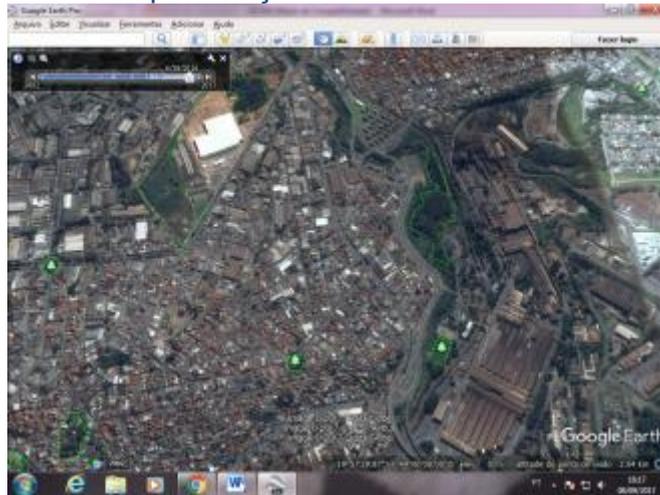
Art. 1º Passa a integrar o sistema viário oficial deste Município o complexo viário definido no projeto elaborado por intermédio do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – DEOP/MG, prancha URB-01, que constitui o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Denomina-se Avenida do Ribeirão Arrudas o trecho do complexo viário compreendido entre a Avenida Presidente Castelo Branco, no bairro São Paulo, e o Viaduto da Av. Tito Fulgêncio, no bairro Jardim Industrial.

Parágrafo único. O Poder Executivo promoverá o ordenamento numérico dos imóveis e a adequação da nomenclatura das vias que interferem com o complexo viário mencionado no Art. 1º deste Decreto.

obras no âmbito do projeto de requalificação urbana e ambiental do Ribeirão Arrudas (figuras 14 e 15).

Figura 14 – Imagem aérea do Ribeirão Arrudas (2016) com destaque para requalificações urbanas do PAC



Fonte: Google Earth

Figura 14 – Imagem aérea do Ribeirão Arrudas (2002) sem as requalificações urbanas do PAC

Art. 3º Denomina-se Residencial Parque do Arrudas todo o conjunto viário e urbanístico definido no Anexo I deste Decreto, exceto as áreas pertencentes a loteamentos aprovados.

§1º O Residencial Parque do Arrudas fica constituído por 06 (seis) quadras destinadas aos usos residencial e de lazer e como áreas verdes e de proteção ambiental.

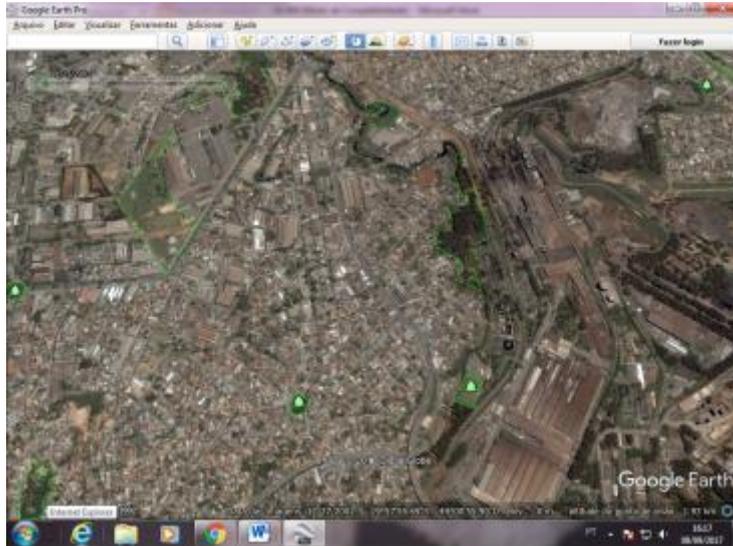
§2º O Poder Executivo, com a participação do DEOP/MG, providenciará o memorial descritivo e a nomenclatura dos elementos constitutivos do Residencial Parque do Arrudas para fins de registro imobiliário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 20 de julho de 2009.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS, Prefeita de Contagem

ISNARD MONTEIRO HORTA, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano



Fonte: Google Earth

Sobre o PAC Arrudas, a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (2017) pontua que:

REQUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL DO RIBEIRÃO ARRUDAS - PAC ARRUDAS

Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) - 2007–2010
Projetos Prioritários de Investimentos (PPI) para Intervenções em Favelas

Localização: O Projeto de Requalificação Urbana e Ambiental situa-se no vale do ribeirão Arrudas, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, abrangendo uma faixa de terreno em Contagem e na capital que se constituía em uma das principais áreas de risco de inundação desses municípios, caracterizada ainda pela insalubridade e pobreza. Aí residiam cerca de 900 famílias antes do início da implantação do projeto.

Objetivos:

- Eliminação das principais áreas de risco de inundação do vale do ribeirão Arrudas e reassentamento de 1014 de famílias ribeirinhas moradoras nas vilas Dom Bosco e São Paulo, em Contagem;
- recuperação ambiental e saneamento do vale do ribeirão Arrudas, em Contagem e Belo Horizonte;
- melhoria da articulação viária local e de acessibilidade e criação de alternativa de acesso ao centro metropolitano desde a Cidade Industrial de Contagem, região do Barreiro (em BH) e Município de Ibirité.

Beneficiários:

- 1014 famílias que viviam em áreas de risco de inundação e desmoronamento;

- 16.500 famílias que vivem no vale do ribeirão do Arrudas, na área de influência imediata, e serão beneficiadas com o projeto;
- empresas da Região Industrial de Contagem e da Região do Barreiro em Belo Horizonte;
- moradores das regiões do Industrial (Contagem), do Barreiro (BH) e do Município de Ibirité que terão nova alternativa de acesso à capital.

Metas:

Implantação do Residencial Parque do Arrudas:

- construção de 672 apartamentos de dois e três quartos para reassentamento de moradores das vilas;
- implantação dos programas pré e pós-morar para preparar os moradores para residir em condomínio vertical, oferecendo também noções de educação sanitária, ambiental e patrimonial;
- construção de prédio comercial, centro comunitário, unidade de saúde e unidade de educação infantil;
- construção da Avenida do Arrudas, com 2,7 km de extensão, em pista dupla, que possibilitará a ligação de Cidade Industrial de Contagem e da Região do Barreiro (Belo Horizonte) ao centro metropolitano, dando continuidade à atual Avenida Tereza Cristina;
- implantação de parque linear ao longo das margens do curso natural do ribeirão do Arrudas, com 145 mil m², onde serão instalados espaços para lazer e recuperadas áreas de preservação ambiental;

Realização de trabalho técnico-social junto às famílias atingidas pela obras, com ações de mobilização e participação, educação sanitária, conscientização ambiental, capacitação para geração de trabalho e renda.

Investimentos:

- Do PAC (CT 0223.542-53/2007): R\$ 258 milhões, sendo,
 - R\$ 193,5 milhões do governo federal (75%);
 - R\$ 32,25 milhões do governo de Minas Gerais (12,5%);
 - R\$ 16,125 milhões do município de Contagem (6,25%) e
 - R\$ 16,125 milhões do município de Belo Horizonte (6,25%).
- Complementação do FNHIS/2009: R\$ 14 milhões.
- Execução a cargo do Governo do Estado de Minas Gerais, em gestão compartilhada com as Prefeituras Municipais de Contagem e de Belo Horizonte.

Figura 14 – Foto do Residencial Parque Arrudas do PAC com a Usina Barreiro



ao fundo.

Fonte:

https://www.google.com.br/url?sa=i&rct=j&q=&esrc=s&source=images&cd=&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwiSy5Dp7ffVAhVkiFQKHRmEBdcQjRwIBw&url=http%3A%2F%2Fwww.bhumafotopordia.com%2F2013%2F11%2Fbairro-das-industrias-estar-la-e.html&psig=AFQjCNH_dRfNMhdNNAomwllzcl4Px9EpgQ&ust=1503938546776601

O ano de 2007 marca o “início da restauração do prédio do antigo Cine Theatro para reinauguração do Brasil Cine Brasil. Em 2008, “em sua primeira participação, a Empresa é destaque no Prêmio Mineiro da Qualidade (PMQ), organizado pelo Instituto Mineiro de Qualidade e a V & M FLORESTAL conquista o certificado Cerflor, um “documento atesta o manejo de florestas plantadas de eucalipto e é feito sob critérios de sustentabilidade econômica, ambiental e social”. Já em 2010, a “Empresa é premiada como Finalista e Destaque Geral do Prêmio Mineiro de Gestão Ambiental (PMGA)”.mas a paisagem da Estação Ferrugem (figura 15) continua a mesma deteriorada e sem perspectivas do novo trem metropolitano.

Figura 15 – situação atual da Estação ferrugem, no Bairro das Indústrias.



Fonte:

https://www.google.com.br/url?sa=i&rct=j&q=&esrc=s&source=images&cd=&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwj4_vz37ffVAhXpjlQKHZG0BtQQjRwlBw&url=http%3A%2F%2Fwww.estacoesferroviarias.com.br%2Fefcb_mg_paraopeba%2Fferrugem.htm&psig=AFQjCNH_dRfNMhdNNAomwllzcl4Px9EpgQ&ust=1503938546776601

Em 2011 acontece a “inauguração da linha de produção da VAM Drilling nas dependências da Usina Barreiro (Figura 16). Em Outubro, a “VMB oficializa participação no Parque Tecnológico da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com a implantação do Vallourec Research Rio de Janeiro, um centro de pesquisas em petróleo e energia”. No mês de Janeiro de 2012 ocorre a “aquisição do controle acionário da Tubos Soldados Atlântico, que tem unidade de produção em Serra no Espírito Santo. No mesmo ano, em Junho inaugura-se a “planta de acessórios na Base Logística e de Serviços de Rio das Ostras”. Já em 2013, “a V & M do BRASIL torna-se Vallourec Tubos do Brasil. Ainda em 2013, inaugura-se o “Centro de Competência, no Rio de Janeiro, dedicado ao pré-sal” e o Cine Theatro Brasil Vallourec”, bem como houve a “criação da Vallourec Transportes e Serviços Ltda”.

Figura 16 – Vista do Bairro Novo das Indústrias.



Fonte:

https://www.google.com.br/url?sa=i&rct=j&q=&esrc=s&source=images&cd=&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwjHmKKG7_fVAhVBziYKHZxrB7cQjRwIBw&url=https%3A%2F%2Fwww.vivareal.com.br%2Fimovel%2Fcasa-3-quartos-das-industrias-bairros-belo-horizonte-com-garagem-208m2-venda-RS350000-id-63533204%2F&psig=AFQjCNH_dRfNMhdNNAomwllzcl4Px9EpgQ&ust=1503938546776601

Mobilizações são empreendidas para a criação do Parque Ecológico Adalberto Pinheiro (figura 15), mas o projeto de lei 824/2013 é vetado e em 08 de março de 2017, a lei municipal nº 11.029, criou o Parque Regional Oeste, no leito do Córrego Bonsucesso entre o Bairro das Indústrias II e o Conjunto habitacional Betânia. A Câmara Municipal de Belo Horizonte (2017) atesta que:

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o § 6º, combinado com o § 8º do art. 92 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, tendo sido rejeitado o Veto Total oposto pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito à Proposição de Lei nº 128/16, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Parque Regional Oeste no Bairro Betânia, estimado nos lotes 06 e 07, na confluência da Via 210 com a Avenida Tereza Cristina, e adjacente à Rua Amur, com Área para Equipamento Social de 1.740m² (mil setecentos e quarenta metros quadrados) e área verde de 3.210m² (três mil duzentos e dez metros quadrados), destinado à finalidade ambiental.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 08 de março de 2017

Henrique Braga, Presidente

(Originária do Projeto de Lei nº 1.384/14, de autoria do Vereador Juliano Lopes).

Figura 17 – Mata nativa do Adalberto Pinheiro entre o Novo das Indústrias e o Milionários.



Fonte: Facebook Adriano Ventura

A área da antiga Mannesmann tem sido parcelada em decorrência da transferência da Usina para a cidade de Jeceaba. Assim em 2020 esta área abarcará novos usos do espaços e novas formatações socioeconômicas. A Rede Globo de Televisão afirma que:

O Grupo Vallourec anunciou mudanças que impactam na produção da empresa em Belo Horizonte. A partir de abril deste ano, o Alto-forno II da usina Barreiro, na capital mineira, será desligado. Já no segundo semestre de 2018, será desativado o Alto-forno I (que produz o ferro-gusa a partir do minério) e a aciaria (que transforma o ferro-gusa em aço). Um comunicado feito pela empresa não informa se haverá demissões. Segundo a Vallourec, toda a produção de ferro-

gusa e de aço será concentrada na usina de Jeceaba, na Região Central de Minas Gerais. Os laminadores e as plantas de acabamento de tubos – que representam a fase de finalização da produção de tubos de aço – seguem operando em Belo Horizonte. A unidade do Barreiro tem cerca de 3,4 mil empregados e capacidade para produzir 600 mil toneladas de aço por ano. Já na unidade de Jeceaba, são 2,1 mil empregados e a capacidade instalada é de um milhão de toneladas por ano, de acordo com a assessoria de imprensa da Vallourec. Segundo o comunicado oficial, a empresa terá dois anos para minimizar os impactos sociais das medidas e poderão ocorrer transferências de empregados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O futuro mostra que a sustentabilidade adquire em tempos recentes novos contornos e dimensões. Uma das nuances é a questão da preservação do patrimônio paisagístico enquanto legado e memória de uma coletividade. O presente trabalho apresentou basicamente as identidades patrimoniais dos moradores do bairro das Indústrias, em Belo Horizonte e que são memórias coletivas para a posteridade. Assim a região do Adalberto Pinheiro, que anexado ao Bairro Redentor formou o Novo das Indústrias, há ainda muitas histórias a serem lembradas e registradas bem como paisagens preservadas. Neste sentido é de suma importância a criação do parque ecológico entre o Adalberto Pinheiro e o Millionários preservando remanescentes naturais da urbanização e disponibilizando equipamentos à comunidade local. Outra questão importante é o recente Centro Cultural conquistado pela comunidade a partir de 2015. Que ele amplie suas atividades socioculturais, de lazer, recreação e entretenimento ampliando a qualidade de vida da população. As três unidades escolares, Diogo de Vasconcelos, José Miguel do Nascimento e Padre João Botelho também se destacam como identidades locais por serem espaços de educação e transformação social. Desde os tempos pretéritos da Fazenda Pião á instalação e consolidação da Usina Barreiro passando pelos tempos de embarque e desembarque na Estação Ferrugem, a população busca melhorias em seu ambiente diária se apropriando de lugares e paisagens como o Parque Linear do

Arrudas, a Praça Bom Pastor e a Reserva ecológica legitimando-os como patrimônios locais a serem legitimados e preservados. Muito ainda a ser conquistado e melhorado. A despoluição do ribeirão a reativação do trem fazendo com que a comunidade local se mobilize sempre. A preservação dessas memórias e patrimônios permitirá projeções sustentáveis num futuro próximo.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, Edna F. **“NESSE TEMPO NÃO EXISTIA ESSAS ILHAS POR ALI”:** **sobre modos de perceber o ambiente e narrar o passado.** In: Iluminuras, São Porto Alegre, v. 14, n. 34, p. 11-32, ago./dez. 2013. Disponível em <<http://seer.ufrgs.br/index.php/iluminuras/article/viewFile/45080/28529>> acesso em 27. Ago. 2017

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Lei estadual nº 1655.** Publicado em 26/09/1957

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Decreto estadual nº 10.523.** Publicado em 30 de maio de 1967

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Decreto estadual nº 10.783.** Publicado em 22 de novembro de 1967

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Decreto estadual nº 12.801.** Publicado em 14 de julho de 1970

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Decreto estadual nº 12.989.** Publicado em 05 de setembro de 1970

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Decreto estadual nº 25.434.** Publicado em 13 de fevereiro de 1986

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Decreto estadual nº 12.899.** Publicado em 11 de agosto de 1970

BORSAGLI, Alessandro. **Um passado recente: os trens de Belo Horizonte.** In: Curral Del rei Disponível em <<http://curraldelrei.blogspot.com.br/2014/08/um-passado-recente-os-trens-de-belo.html>> acesso em 27. Ago. 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. **Decreto municipal nº 2.788.**
Publicado em 26 de agosto de 1975

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. **Decreto municipal nº 4.187.**
Publicado em 25 de março de 1982

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. **Decreto municipal nº 7.808.**
Publicado em 18 de fevereiro de 1994

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. **Lei municipal nº 7.386.**
Publicado em 17 de novembro de 1997

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. **Decreto municipal nº 12.775.**
Publicado em 13 de julho de 2007

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. **Lei municipal nº 11.029.**
Publicado em 08 de março de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM. **Decreto Municipal nº 1196.** Publicado
em 20 de julho de 2009

CAMPOS, Helena Guimarães. **DA INCLUSÃO À EXCLUSÃO SOCIAL: A
TRAJETÓRIA DOS TRENS DE SUBÚRBIO DA REGIÃO METROPOLITANA
DE BELO HORIZONTE (1976 - 1996).** Dissertação - Mestrado em Ciências
Sociais. Belo Horizonte, 2002, 342 p. Pontifícia Universidade Católica de Minas
Gerais. Disponível em
<http://www.biblioteca.pucminas.br/teses/CiencSociais_CamposHG_1.pdf>
acesso em 27. Ago. 2017

COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E MORADA HUMANA.
Programa Comunidade Viva. Disponível em
<http://www.cdm.org.br/novo/?page_id=1552> acesso em 27. Ago. 2017

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL. **Projeto Memórias.** Disponível em
<http://www.projetomemoria.art.br/JK/biografia/3_turbulencias.html> acesso em
27. Ago. 2017

GIESBRECHT, Ralph Mennucci. **Linha do Paraopeba: Estação Ferrugem.**
Disponível em
<http://www.estacoesferroviarias.com.br/efcb_mg_paraopeba/ferrugem.htm>
acesso em 27. Ago. 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. **PAC Arrudas**. Disponível em

<http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/files.do?evento=download&urlArqPlc=resumo_pac_arrudas_030910%5B1%5D.doc> acesso em 27. Ago. 2017

REDE GLOBO DE TELEVISÃO. **Vallourec deve transferir produção de ferro-gusa e aço de BH para Jeceaba**. Disponível em <<http://g1.globo.com/minas-gerais/noticia/2016/02/vallourec-deve-transferir-producao-de-ferro-gusa-e-aço-de-bh-para-jeceaba.html>> acesso em 27. Ago. 2017

SEIXAS, Raul. **O Trem das Sete**. Disponível em <<https://www.letras.mus.br/raul-seixas/48335/>> acesso em 27. Ago. 2017

TGVBR. **1959: Os Subúrbios de Belo Horizonte**. Disponível em <<http://tgvbr.org/viewtopic.php?t=1057>> acesso em 27. Ago. 2017

VALLOUREC OPEN BRAZIL. **Time Line** Disponível em <<http://www.vallourec.com/COUNTRIES/BRAZIL/PT/AboutUs/History/Paginas/default.aspx>> acesso em 27. Ago. 2017